

PORTARIA



**PODER EXECUTIVO
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 260/2024
DE 05 DE MARÇO DE 2024.**

“Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença-Prêmio**, por assiduidade, à servidora pública municipal **JULIANA DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), sob a Matrícula nº 755, portador(a) do RG nº 22044965 SSP/SE, inscrito(a) no CPF sob o nº 024.908.065-64.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de **04 de março de 2024 à 01 de junho de 2024**, oriundo do período aquisitivo de 30 de dezembro de 2009 à 29 de dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 05 DE MARÇO DE 2024.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

INGRÍD ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1ª Andar, centro, Itabaianinha /SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br E-mail: gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>